

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 080/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação Paraty Cultural, com base no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, proveniente do Termo de Fomento nº 003/2025/SCP (convalidado), embasado no Parecer 61/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000911**II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL****III – CNPJ: 06.143.830/0001-54****IV – ENDEREÇO:** Rua Dona Geralda, nº 177, Centro Histórico, Parati/RJ – CEP: 23.943-144.**V – OBJETO:** Execução de plano de trabalho voltado à prestação de serviços de assessoria técnica, curadoria e execução de exposições culturais no município de Angra dos Reis/RJ.**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).**VII – DO PRAZO:** O Termo de Fomento, do qual essa Inexigibilidade se originou, vigorará até 31 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos à data de início da execução (10/10/2025), conforme item 3.1 do Termo citado.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Decorrente de Convênio de Cooperação.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme DOC-SEI-00763444, Declaração de Notória Especialização.**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após a assinatura do Termo de Fomento e emissão de nota fiscal/fatura, acompanhado de relatório técnico de execução e atestação da Secretaria de Cultura e Patrimônio.**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.**XII –** As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta: Ficha nº 20250364, dotação orçamentária n.º 20.2022.04.122.0204.2176.335041.15000000.**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000911, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL, CNPJ: 06.143.830/0001-54, com fulcro no inciso III, alínea c, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.064/2025**

Aos dias 31 do mês de outubro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.064/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-05001246, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.137.034/0001-05, Tel.: (21) 7044-5828 e e-mail: